

DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2.025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2.025.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS COMPLEMENTARES

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, e visando complementar as propostas recebidas no Processo Administrativo nº 020/2.025, torna público aos interessados que receberá Propostas Complementares para fins de realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO/AMBIENTAÇÃO DO SALÃO DE CULTURA E EVENTOS DE LOUVEIRA, LOCAL EM QUE OCORRERÁ O EVENTO 8º ENCONTRO ENOCONEÇÃO, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 14 E 16 DE OUTUBRO DE 2.025, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA PUBLICADO.

Especificações:

Ao especificar os serviços e os requisitos para tal contratação é fundamental que a empresa ofereça gestão eficiente dos serviços prestados. A empresa deve oferecer um serviço especializado que minimiza custos, promove economia que compensa as despesas. Assim, em vez de um gasto, a contratação é, na verdade, um investimento. Compõe a contratação a execução dos seguintes serviços:

Item 01.

Locação e instalação de 02 (duas) tendas de lona brancas com fechamento no fundo e laterais com estrutura metálicas no tamanho de 5mx10m. A entrega, retirada, montagem e desmontagem da tenda deverão ser de responsabilidade da empresa contratada.

Montagem: dia 14 de outubro das 13h às 16h.

Desmontagem: dia 17 de outubro das 8h às 12h.

Item 02.

Locação de mobiliário sendo, no mínimo:

- 16 (dezesseis) banquetas de madeira com estofado;
- 04 (quatro) mesas bistrôs altas;
- 04 (quatro) mesas bistrô baixas;
- 02 (duas) mesas baixas de canto;
- 08 (oito) poltronas de madeira com estofado;
- 04 (quatro) sofás de tecido na cor verde escuro (01 peça de 3 lugares, 01 peça de 1 lugar e 02 peças de dois lugares);
- 50 (cinquenta) cadeiras plásticas marrons sem estofado.

O material deverá ser entregue e retirado para devolução em Louveira no local do evento. A entrega deverá ocorrer no dia 13 de outubro entre 13h e 16h e a retirada no dia 17 de outubro das 8h às 12h.

Item 03.

Produção de decoração floral do espaço com entrega de:

- 10 (dez) vasos pequenos com arranjo de flores naturais;
- 02 (dois) vasos com arranjos médio de flores naturais;
- 01 (um) vaso com arranjo grande de flores naturais.

Todos os arranjos de flores devem seguir a paleta de cores da comunicação visual do evento. O material deverá ser entregue e instalado em Louveira, no local do evento, no dia 14 de outubro de 2.025 antes das 17h.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência**, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **08/10/2.025 às 14h.**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail **circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, no endereço:

<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/transparencia/publicacoes-de-processos-licitatorios/>

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: **circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**.

Consórcio Intermunicipal, às **14h** do dia **06** de outubro de 2.025.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS